



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7622

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 001, de 06 de Janeiro de 2022** – Designa servidor (a) para atuar como fiscal de contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria municipal de Administração Social e dá outras providências.
- **Portaria Nº 02/2022/FMS, de 06 de Janeiro de 2022** - Concede a redução de Carga Horária a Servidora Pública Nominada por esta Portaria e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 353, de 17 de Dezembro de 2021** - Designa o servidor Lindomar Miranda Silva para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gestão, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº. 001, de 06 de Janeiro de 2022

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O **Secretário Interino Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234 de 2021 e devidamente autorizada pela Ilm^ª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Marília Moreira Santos, Nutricionista, Matrícula 6519
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	255/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	P.E Nº. 039/2021
CONTRATO:	Ata de Registro de Preços nº. 004/2021
OBJETO:	Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene pessoal para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais
CONTRATADA:	MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ: 11.003.414/0001-90

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 11/11/2021.

Eunápolis, 06 de Janeiro de 2022


Erineia Torres de Almeida Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 10.463/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 02/2022/FMS, de 06 de Janeiro de 2022.

"Concede a redução de Carga Horária a Servidora Pública Nominada por esta Portaria e dá outras providências".

○ **Secretário Interino Municipal de Saúde CLEMILSON DAVID DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.341 de 11/11/2021, e devidamente autorizada pela Ilm^ª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando a jornada de trabalho fixada para servidores, regidos pela Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta, Autárquica e Fundacional Integrantes do Poder Executivo do Município de Eunápolis-Bahia; Estabelece Perspectivas de Desenvolvimento Funcional; Institui Novos Padrões de Vencimento e dá Outras Providências"*;

Considerando, no caso concreto, o requerimento formulado pela servidora abaixo nominada e a inexistência de prejuízo ao serviço público municipal, assim como a observância dos requisitos elencados no art. 12 da Lei Municipal n.º 969/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a redução de carga horária de 30 horas para 20 horas semanais, com pagamento salarial proporcional à jornada ora reduzida, conforme art. 12, *caput*, da Lei Municipal 969/2014, à servidora ELINEIDE CLÍMACO SOUZA SILVA, Técnica de Enfermagem, lotada na Atenção Básica.

Parágrafo Único. Ocorrendo mudança de lotação a servidora mencionada que implique no retorno do cumprimento da sua jornada, ficará sem efeito a extensão autorizada por esta Portaria.

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 2



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2022.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.



CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal



CLEMILSON DAVID DE SOUZA
Secretário Interino Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



Portaria nº. 353, de 17 de dezembro de 2021.

“Designa o servidor LINDOMAR MIRANDA SILVA para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gestão, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, designado a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	LINDOMAR MIRANDA SILVA – Gestor de Núcleo de Veículos Leves e Abastecimento – Matrícula nº 37679
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA260/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	040/2021 (PE)
ATA DE REG DE PREÇO:	001/2021
OBJETO:	Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos sem condutor, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais.
CONTRATADA:	IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	20.7356.983/0001-11

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa Portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de **Gestão**, permanecendo cada Secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **05.11.2021**.

Eunápolis, 17 de dezembro de 2021

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão